



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga

Segunda-feira • 20 de Maio de 2024 • Ano XX • Nº 4211

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Editais .....	02 a 02
Termos Aditivos .....	03 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - JUNILSON BATISTA GOMES / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Praça Manoel Jorge e Silva, S/N, Centro Ibirapitanga - Ba

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MTBGNZNBOUEWN0YWQUU4NT

## Edital



Serviço Público Municipal  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA  
Secretaria da Administração  
CNPJ:13.846.753/0001-64  
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n – Centro  
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga -BA – E-mail:admgovemodopovo.ct@gmail.com



### EDITAL Nº 04/2024

Dispõe sobre a Audiência Pública, em cumprimento a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF para demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do Primeiro Quadrimestre de 2024, na forma do art. 9, § 4; avaliar o projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), na forma do inciso I, do parágrafo único art. 48 e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA** – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que:

**CONSIDERANDO** que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o Artigo 9º, § 4 e o inciso I, parágrafo único, do art. 48 da Lei Complementar de nº.101, de 04 de maio de 2000 (LRF);

**CONSIDERANDO** os instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos;

**CONSIDERANDO** que a cada quadrimestre o Poder Executivo demonstrará e avaliará o projeto de lei relativo à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2025.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica marcada para o dia 23 de maio do corrente ano, na Plenária da Câmara de Vereadores de Ibirapitanga, situada na Praça Ivan Lima, Centro, Ibirapitanga – BA, **Audiência Pública**, cujo objetivo é demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do Primeiro Quadrimestre de 2024, bem como, avaliar e aprovar o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2025.

§ 1º. A audiência que trata o **caput** deste artigo será realizada no espaço da Câmara de Vereadores deste município, às 10h00min.

§ 2º. Ficam convidados a Comissão de Orçamentos e Contas e seus pares da Câmara de Vereadores, Secretários Municipais e no máximo 02 (dois) Representantes das entidades de Classe da Sociedade Civil Organizada, para se fazerem presente à referida audiência, na forma dos Artigos 9, § 4 e 48º, §1, da Lei Complementar de nº.101, de 04 de maio de 2000 (LRF).

**Art. 2º.** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ibirapitanga - BA, 14 de maio de 2024.

**JUNILSON BATISTA GOMES**  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA - PMI  
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n, Centro – Ibirapitanga-BA, CEP: 45.500-000 – www.ibirapitanga.ba.gov.br

## Termos Aditivos



Serviço Público Municipal  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
IBIRAPITANGA  
CNPJ/MF: 13.846.753/0001-64  
Gabinete do Prefeito



### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 0089/2022

O **MUNICÍPIO DE IBIRAPITANGA – BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ/MF. 13.846.753/0001-64**, com sede administrativa na Praça Manoel Jorge e Silva, s/n - Centro, Ibirapitanga – Bahia, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o **Sr. JUNILSON BATISTA GOMES**, brasileiro, casado, portador do **RG. 03.166.458-00 – SSP/BA**, inscrito no **CPF/MF.496.755.915-87**, residente e domiciliado na Avenida Alexandre Quinto, 60 – Centro - Município de Ibirapitanga – Bahia, doravante designado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa **J. DE O. RIOS**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no **CNPJ/MF. 29.399.727/0001-75**, localizada na Avenida Itabuna, 1.668 – Sala A – Centro – Cep: 45.683-160, município de Ilhéus - Bahia, neste Ato Representada pelo Sr. Jozem de Oliveira Rios, brasileiro, casado, sócio administrador, portador do **RG. 517361280 – SSP-BA**, inscrito no **CPF/MF. 526.605.595-20**, doravante denominada **CONTRATADA**, com base no Ato da Carta Convite Nº **006/2022**, e disposições do Art. 57 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Prazo do Contrato nº. 0089-2022, autorizado pelo despacho averbado ao constante do **Processo Administrativo Nº 112/2022**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo contratual previsto na sua **CLÁUSULA TERCEIRA**, passando a vigor no novo ciclo financeiro do exercício de 2024 e 2025, no período de 03.06.2024 a 03.06.2025.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor e a dotação orçamentária serão os mesmos já estabelecidos no contrato original, ficando ressalvado o direito ao reajuste contratual previsto em lei.

Unidade Orçamentária:	2.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
Projeto / Atividade:	2.006 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento de Despesa:	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURIDICA
Fonte de Recursos	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADO – IMPOSTOS 15010000 – OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS

Unidade Orçamentária:	2.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Projeto / Atividade:	2.011 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Elemento de Despesa:	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURIDICA
Fonte de Recursos	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADO - IMPOSTOS

Unidade Orçamentária:	3.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto / Atividade:	2.020 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 15%
Elemento de Despesa:	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURIDICA
Fonte de Recursos	15500002 – Rec. De Impostos e Transf. De Impostos – Saúde 15%

Unidade Orçamentária:	4.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Projeto / Atividade:	2.032 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Elemento de Despesa:	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURIDICA

Praça Manoel Jorge e Silva, s/n - Centro - CEP 45.500-000 – Ibirapitanga - Bahia  
Site: [www.ibirapitanga.ba.io.org.br](http://www.ibirapitanga.ba.io.org.br)



Serviço Público Municipal  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
IBIRAPITANGA  
CNPJ/MF: 13.846.753/0001-64  
Gabinete do Prefeito



Fonte de Recursos	15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos
Unidade Orçamentária:	5.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Projeto / Atividade:	2.052 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Elemento de Despesa:	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURIDICA
Fonte de Recursos	15001001 – Rec. De Impostos e Transf. De Impostos – Educação 25%

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado em 03 de junho de 2022, observado o disposto na Cláusula acima.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA JUSTIFICATIVA**

O presente aditivo possui como justificativa a necessidade de continuidade da prestação dos serviços, objeto contratado, além do que restaram mantidas a vantajosidade financeira e a operacional contemplados no contrato vigente, conforme transcrito no Ofício requisitório emitido pelo Órgão interessado, peça que instrui o presente processo.

### **CLÁUSULA QUINTA – DO FORO**

Para todas as questões oriundas do presente contrato, será competente o Foro da Comarca de Ubatã – Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Ibirapitanga, 20 de maio de 2024.

**MUNICÍPIO DE IBIRAPITANGA**  
**JUNILSO BATISTA GOMES**  
Prefeito - Contratante

**J. DE O. RIOS**  
**CNPJ/MF. 29.399.272/0001-75**  
**CONTRATADA**  
Jozem de Oliveira Rios  
CPF: 526.605.595-20  
Representante Legal

**TESTEMUNHAS:**

1  
\_\_\_\_\_  
RG

2  
\_\_\_\_\_  
RG